

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「自動系統（澳門）有限公司」簽訂，為澳門特別行政區海關提供“數據儲存系統”的合同。

二零一三年十一月十四日

保安司司長 張國華

第 198/2013 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，以及經第28/2011號行政命令修改之第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「天網資訊科技（澳門）有限公司」簽訂，為澳門特別行政區海關提供“核心網路交換器”的合同。

二零一三年十一月十四日

保安司司長 張國華

二零一三年十一月十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 250/2013 社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“啟盈科技（澳門）有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝動物實驗室實驗動物養殖系統的合同。

二零一三年十一月六日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Sistemas de armazenamento de dados» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Sistemas Automáticos CSA (Macau) LDA».

14 de Novembro de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 198/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Core Network Switch» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau) Limitada».

14 de Novembro de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 250/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação dos sistemas de criação de cobaias para o laboratório de animais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Companhia de Tecnologia Kai Ying (Macau) Limitada».

6 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.